



Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-Feira, 18 de janeiro de 2008 - Ano II - Nº 085

Contrato com o Banespa rende mais de R\$ 2 milhões e meio

Recurso será investido na compra de ambulâncias, renovação da frota e outros serviços de atendimento à população

A Prefeitura realizou na última sexta-feira 11, o pregão presencial de nº. 14/07 com o objetivo de contratar instituição financeira destinada ao gerenciamento das contas do funcionalismo público pelo período de cinco anos, além do pagamento de fornecedores e recebimento de tributos. O vencedor do pregão foi o banco Santander com lance final de R\$ 2.550.000,00. Também participaram da concorrência o Itaú, a Caixa Econômica Federal e o Bradesco. O lance mínimo exigido pelo edital era de R\$ 1.500.000,00 e houve uma acirrada disputa entre as instituições, tendo o Bradesco atingido a cifra de \$ 2.500.000,00.

Os números superaram as expectativas do Executivo, que poderá investir na compra de novas ambulâncias para o setor de saúde, renovação da frota municipal e outros serviços necessários à população. Serra Negra foi a cidade que mais obteve sucesso na captação de recursos via pregão entre as cidades vizinhas. 'Esse valor não estava previsto no orçamento e certamente vai beneficiar a cidade', comentou o prefeito.



Representantes das instituições financeiras durante o pregão

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra convida para a solenidade de inauguração do

CIAC
Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão

PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador

Data: 19 de janeiro de 2008
Horário: 12:00 horas
Local: Rua José Bonifácio, 283 - Centro
Serra Negra - SP



**ATOS OFICIAIS
DO EXECUTIVO**

(Legislativo em
recesso parlamentar)

Leia nas páginas
internas

Judiciário realiza audiências para acordo de débitos de IPTU e ISS

Os contribuintes em débito com o Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU e Imposto sobre Serviço – ISS podem se adiantar e procurar conciliação no setor de dívida ativa da Prefeitura Municipal. Os débitos podem ser saldados em até 36 parcelas. Caso isso não ocorra, o Poder Judiciário estará efetuando audiência para acordo. Os inadimplentes estão recebendo uma intimação por meio de oficial de justiça com data e horário agendados para comparecimento no Fórum da Comarca. Os

processos são escolhidos aleatoriamente, mas a preferência está sendo dada para os feitos envolvendo moradores do município.

De acordo com o Juiz da 1ª vara, Fabrício Reali Zia, praticamente 50% dos processos em curso são de execução fiscal. Já foram realizadas 8 audiências e as próximas serão dia 23 de janeiro. Serão promovidas aproximadamente 20 por mês, concentradas em um único dia, com o objetivo de diminuir a quantidade de processos.

Teatro na praça

A secretaria municipal de Educação e Cultura irá promover duas peças teatrais na praça João Zelante nos dias 22 e 23, terça e quarta feira, a partir das 20h. Nessa primeira edição, a Cia. Teatral Ityruna Arte apresentará 'Sonho de uma noite de verão' e 'Os Saltimbancos', respectivamente. A primeira é baseada na obra de William Shakespeare, escrita em

1595/1596. Trata-se de uma comédia que fala de amor, seres fantásticos e do próprio teatro. A peça 'Os Saltimbancos', baseada na música de Chico Buarque, mostra a força de uma história contada de geração para geração, envolvendo a humanidade e os animais. Os eventos são gratuitos e terão continuidade durante todo o mês de janeiro.

Fundo Social leva curso aos bairros

O Fundo Social de Solidariedade inicia na segunda feira 21, mais uma edição do curso de ovos de Páscoa. Na primeira semana será realizado em sua sede na praça Lions Internacional e depois seguirá para alguns bairros. As aulas são gratuitas e acontecem das 18h30 às 22h30. Ao final, a presidente da entidade entregará certificados de participação. O Fundo Social tem se preocupado em promover cursos de capacitação e

geração de renda à população, atendendo o centro e também as comunidades que residem em bairros mais afastados. Segue cronograma:

Bairro São Luiz - Salão Paroquial da Igreja de São Sebastião, de 28 a 31 de janeiro;

Bairro Nova Serra Negra - EMEI Profª. Maria Ap. Bicudo Gonçalves da Silva, de 11 a 15 de fevereiro e Bairro da Serra - E.E. Franca Franchi, de 25 a 29 de fevereiro.

CARNAVAL

Escolas de samba e blocos são as atrações



Decoração será colocada nas ruas a partir do dia 24

Os detalhes finais do Carnaval 2008 já estão sendo providenciados pela Prefeitura. Atrações na praça João Zelante, na avenida Laudo Natel e na praça de Alimentação já estão confirmadas. Os blocos carnavalescos estão contando com o apoio financeiro do Executivo municipal, que na terça feira 15, fez parte do pagamento aos representantes dos grupos. O desfile dos blocos ficou esquematizado da seguinte forma:

Sábado - 1º. Bairro da Serra de Baixo, da Serra de Cima e Salto representados pela Cia. de Teatro Ityruna Arte – *Corte Real da Folia*. 2º. Bairro das Palmeiras e Vila Dirce representados pelo grupo da Bateria dos Gaviões Serrano e Escola Especial Professora Olga de Souza Vicchi – *A Alegria de Viver*. 3º. Bairro das Três Barras e Ramalhada representados pelo grupo de Catireiros, Congada e Folia de Reis de São Gonçalo, São Benedito e Divino Espírito Santo de Serra Negra, Lindóia e Águas de Lindóia – *Três Barras, Três Rios, Sem Suas Histórias Eu Não Existiria*. 4º. Bairro dos Francos (São Luiz) representado pelo grupo Dê o que Dé – *Dum Dum Olodum Negra Serra*.

Domingo – 1º. Bairro da Serra de Baixo, da Serra de Cima e Salto representados pela Cia. de Teatro Ityruna Arte – *Corte Real da Folia*. 2º. Centro representado pelo grupo Imprensa de Serra Negra – *Antigos Carnavais*. 3º. Bairro das Posses e Refúgio da Serra representado pelo Grupo Irmãos

Coragem – *Apagando o Fogo na Portelinha*. 4º. Bairro do Campo do Sete representado pelo Grupo Ellas do Chopp 40 – *Tropa de Litro*. 5º. Bairro dos Leais, Tabaranas de Baixo e Tabaranas de Cima representados pelo grupo Caravana da Alegria – *Maloca da Nega*.

Segunda-Feira – 1º. Bairro da Serra de Baixo, da Serra de Cima e Salto representado pela Cia. de Teatro Ityruna Arte – *Corte Real da Folia*. 2º. Loteamento Nova Serra Negra representado pelo Grupo Foliões da Nova Serra Negra – *Alegria Alegria*. 3º. Centro representado pelo Grupo do Sarau – *Tem Sarau na Avenida*. 4º. Bairro do Alto das Palmeiras e Colina dos Ipês representados pelo grupo Amigos e Foliões – *Preserve-se Ativo*.

Terça-Feira – Bairro da Serra de Baixo, da Serra de Cima e Salto representados pela Cia. de Teatro Ityruna Arte – *Corte Real da Folia*.

Após o desfile das escolas de samba, os blocos junto ao trio elétrico formarão um monobloco carnavalesco que encerrará o desfile em grande confraternização.

As escolas de samba de São Paulo que vão colorir a avenida serão Nenê da Vila Matilde no sábado, Águias de Ouro no domingo e Acadêmicos do Tatuapé na segunda feira. Cada uma com 300 integrantes cada. O investimento da Prefeitura para vinda das escolas corresponde a R\$ 51 mil, sem contar a despesa com o transporte.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro - CEP 13930-000
tel.: (19) 3892-9600

e-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob nº 08 pg.16/17-livro B1

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Jornalista Responsável: Carina de Godoi - MTB 47.588

Redação: Carina Godoi

Repórter Fotográfico: Carlos Alberto Salomão

Diagramação/Editoração eletrônica: Ronaldo Tikhomiroff

Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS Nº 01/2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti, **Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra**, no uso de suas atribuições legais:

1. CONVOCA os candidatos habilitados na Prova Objetiva do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2007, para provimento do cargo Bombeiro Civil Municipal para a realização da **Prova de Condicionamento Físico** de acordo com o item **5.2.2.4.** "Somente serão convocados para as **Provas de Condicionamento Físico**, os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados para o cargo de Bombeiro Civil Municipal - Masculino que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da **Prova Objetiva**" e **5.2.2.5.** "Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados para realizar a **Provas de Condicionamento Físico**", de acordo com as seguintes informações:

1.1. Bombeiro Civil Municipal (CONVOCAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA)

Inscrição	Nome	RG
47	Alan Cozaro Godoy	42.869.785
8	André Renato Vita Peixoto	40.788.226-1
18	Antonio Rosa Neto	42.869.589-9
60	Bradley Felipe Zanoni Fonseca	46.024.920-4
46	Bruno Cesar Dias	42.869.832-3
66	Carlos Vitor Clambell	42.869.249-7
63	Cleiton José Gonçalves dos Santos	34.325.572-8
40	Daniel Henrique Fornari	44.840.923-9
7	Díaulas Henrique Miranda	34.612.576-5
96	Diego Raimundo Polidoro	42.869.709-4
89	Douglas de Godoi	33.530.994-5
37	Everson de Araujo Cruz	43.070.135-4
43	Everton Armando Beraldo	32.437.063-5
94	Everton Charles da Silva	MG. 7.253.315
64	Everton Luiz Invençone Mozer	44.691.751-5
97	Fernando Berton Baldo	40.788.546-8
51	Fernando Franco de Oliveira	40.788.290-X
61	Gustavo André Fadini	41.092.887-2
12	Jamil Henrique de Oliveira Matos	MG. 14.144.836
29	José Lamartine Noves Skitmersky	30.821.517-5
14	José Maria Valentino Junior	30.609.143-4
9	Luann de Souza Gonçalves	44.690.544-6
99	Lucas Brenelli de Souza	45.983.861-1
30	Luiz Gustavo de Salvi Gasparini	29.229.775-0
15	Marcelo Nery	42.164.011-X
3	Pedro Luiz de Gogoy Bueno	34.325.531-5
69	Rafael Luiz Del Buono Nemezio	28.305.792-0

1.2. A Prova Prática cargo Bombeiro Civil Municipal será realizada no dia **27 de Janeiro de 2008 às 9h00**, no **Quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Av. Juca Preto 855, Bairro das Palmeiras, ao lado do Centro de Manutenção da Prefeitura Municipal de Serra Negra. As provas serão realizadas independente das condições climáticas.**

1.3. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição e Cédula de Identidade.

1.4. A Prova Condicionamento Físico será avaliada de acordo com os itens 5.2.3. do Edital Completo de Abertura das Inscrições divulgado em 30 de novembro de 2007 e da ERRATA publicada em 7 de dezembro de 2007 no Diaria Oficial de Serra Negra Estância Hidromineral.

"5.2.3. A Prova de Condicionamento Físico

5.2.3.1. A convocação para a Prova de Condicionamento Físico contendo data, hora e local será divulgada juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas de Condicionamento Físico e Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva na Imprensa Local, no Quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, – www.serranegra.sp.gov.br.

5.2.3.2. Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade para participação nessa prova prática, certificando especificamente estar apto para Esforço Físico.

- O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova;
- O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;

5.2.3.3. O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis e levar calção de banho);

5.2.3.4. A Prova de Condicionamento Físico consistirá das seguintes atividades:

1) Avaliação de Membros Superiores:

a) Prova de flexão de braço na barra fixa (barra):

Posição Inicial:

Pegada na barra com as palmas das mãos voltadas para fora (pronação); braços estendidos, corpo na posição vertical e perdendo o contato com o solo.

Execução:

Flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo da barra horizontal;

Voltar à posição inicial pela extensão completa dos braços;

Realizar, nestas condições, o maior número de flexões de braço, até o limite da resistência.

2) Abdominal em Decúbito Dorsal (tipo remador); (1 minuto):

Posição inicial:

Deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e braços esticados atrás da cabeça, tocando o solo;

Execução:

Flexionar, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos no mínimo coincida com a linha dos joelhos;

Voltar à posição inicial, completando desta forma, uma repetição;

Realizar, nestas condições, o maior número possível de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos;

Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo encarregado do teste.

3) Corrida de 50 metros;

Posição inicial:

De pé, em posição de largada, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida. (0);

Execução:

Ao comando de "ATENÇÃO", "JÁ" (execução), ou "ATENÇÃO", seguido de um silvío breve de apito (execução) dado pelo encarregado do teste, o executante percorrerá a distância estipulada no menor tempo possível.

4) Corrida em 12 minutos.

Posição inicial:

De pé, junto à linha de partida;

Execução:

O percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas. Quando re...ais muito movimentados e o percurso

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Entrar na piscina e encostar-se à borda da mesma

Execução:

O executante percorrerá a distância 50 m no menor tempo possível. De acordo com a tabela do item 5.2.3.5.

Não poderá ser utilizado qualquer tipo de flutuador;

Não será permitida a utilização de qualquer implemento que auxilie na propulsão;

O executante, depois de iniciada a prova, não poderá apoiar os pés no fundo da piscina ou segurar-se nas bordas ou raia da mesma.

5.2.3.5. As pontuações da **Prova de Condicionamento Físico** seguirá a tabela abaixo descrita, de acordo com a substituída na **ERRATA** divulgada em 7 de dezembro de 2007 no Diário Oficial de Serra Negra Estância Hidromineral:

Testes				Pontos		
Barras	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos
01	14	10'25	1400	0	0	0
01	16	10'00	1500	0	0	0
01	18	9'75	1600	0	0	0
01	20	9'50	1700	0	0	0
01	22	9'25	1800	0	0	0
01	24	9'00	1900	0	0	10
01	26	8'75	2000	0	10	20
02	28	8'50	2100	10	20	30
03	30	8'25	2200	20	30	40
04	32	8'00	2300	30	40	50
05	34	7'75	2400	40	50	60
06	36	7'50	2500	50	60	70
07	38	7'25	2600	60	70	80
08	40	7'00	2700	70	80	90
09	42	6'75	2800	80	90	100
10	44	6'50	2900	90	100	
11	46	6'25	3000	100		

O candidato para ser considerado aprovado na prova de Natação deverá realizar o percurso de 50 (cinquenta) metros no tempo de 2' (dois minutos) no estilo "CRAWL" e 2'30" (dois minutos e trinta segundos) no estilo COSTAS, podendo a prova ser realizada em piscina de 50 ou de 25 metros de comprimento.

O candidato para ser considerado aprovado na prova de subida na escada de bombeiro deverá subir e descer escada de 20 metros, existente na viatura do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no tempo máximo de 05" (cinco minutos).

5.2.3.6 Critérios de Avaliação da **Prova de Condicionamento Físico**.

Para o candidato ser considerado aprovado nas provas de Condicionamento Físico, serão exigidos, pelo menos, 240(duzentos e quarenta) pontos na somatória geral;

5.2.3.7. O candidato que não obtiver o índice mínimo conforme Tabela do item 5.2.3.5. em um dos testes estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização dos testes subsequentes;

5.2.3.8. As atividades físicas da **Prova de Condicionamento Físico** serão realizadas em um único dia.

5.2.3.9. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para a realização dos testes, já que o mesmo não será ministrado pelos examinadores/aplicadores;

5.2.3.10. Nenhum candidato reprovado nessa fase será submetido novamente a essa prova, qualquer que seja o motivo alegado;

5.2.3.11. O candidato que não comparecer a qualquer um dos testes, nas datas previamente divulgadas, estará automaticamente eliminado do Concurso;

5.2.3.12. A pontuação final para o Bombeiro Civil Municipal – Masculino, será a média aritmética das notas da Prova Escrita e da **Prova de Condicionamento Físico**;"

2. **Divulga** o gabarito oficial da Prova Objetiva realizada no dia 13 de janeiro de 2008.

2.1. **Bombeiro Civil Municipal**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
A	C	C	D	C	D	A	C	C	B	B	D	C	B
15	16	17	18	19	20								
A	D	B	C	A	B								
21	22	23	24	25							32	33	34
C	D	B	D	B							B	A	C
35	36	37	38	39									
B	C	D	A	C									

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra, 18 de janeiro de 2008

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Despacho do Pregoeiro da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra de 11/01/08.

Adjudicando o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2007**, ao Banco Santander S/A, pelo critério de melhor oferta.

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra De 16/01/08.

Homologando o procedimento de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 014/2007** do tipo melhor oferta, cujo objeto é prestação de serviços financeiros, créditos de folha de pagamento, pagamentos de fornecedores e credores do município, autorizando a lavratura do respectivo contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 014/2007

Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
 Contratado – Banco Santander S.A.

Objeto – Prestação de serviços financeiros, créditos de folha de pagamento, pagamentos de fornecedores e credores do município.

Valor – R\$ 2.550.000,00

Prazo – 60 meses.

Data da assinatura – 16/01/08.

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

RUTH ELIANA PERRONI FERRARESSO, Presidente do Conselho Administrativo do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra e Claudia Maria Tomé, Diretora Administrativa desta Autarquia Municipal, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e efetivos desta Autarquia foram criados pela Lei n.º 2.612/01;

CONSIDERANDO que nos vencimentos dos cargos desta Autarquia incidem as majorações de vencimentos, concedidas em caráter geral ao funcionalismo, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n.º 2.612/01;

RESOLVEM:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação e vencimentos em 31.12.07 do pessoal efetivo e em comissão desta Autarquia, conforme tabelas constantes do anexo I, que é parte integrante da presente resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 03 de janeiro de 2008.

Ruth Eliana Perroni Ferrareusso
 Presidente do Serprev

Claudia Maria Tomé
 Diretora do Serprev

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
N.º de cargos	Denominação	Referência	
01	Diretor Administrativo	C13 R\$	1.446,46
01	Encarregado Setor Benefícios	C07 R\$	687,78
02	Diretor Clínico	C13 R\$	1.446,46
01	Diretor Jurídico	C13 R\$	1.446,46
01	Diretor de Contabilidade	C13 R\$	1.446,46

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal.

TABELA II – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO			
N.º de cargos	Denominação	Referência	
01	Oficial Administrativo	E13 R\$	687,78
01	Auxiliar Administrativo	E11 R\$	638,35
01	Técnico de Contabilidade	E16 R\$	1.185,32

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Carta Convite 001/2008, consoante o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a empresa **Comercial João Afonso Ltda.**

Serra Negra, 16 de janeiro de 2008.

Ruth Eliana Perroni Ferraresso
Presidente do Serprev

EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade - Convite n.º 001/08

Contratante – Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra.

Contratada – Comercial João Afonso Ltda.

Objeto – Fornecimento de 65 (sessenta e cinco) cestas básicas para serem doadas aos aposentados, pensionistas e funcionários do Serprev.

Valor – R\$ 25.978,20

Dotação Orçamentária – 3390.0000 09272 00312 030.

Prazo - 06 (seis) meses.

Visto do Departamento Jurídico - Dr. Gustavo de Lima Pires - OAB/SP 139.246

Data da assinatura – 18 de janeiro de 2008.

ADJUDICAÇÃO

O **SERPREV - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra** torna público que o procedimento licitatório Carta convite 001/2008 é adjudicado à empresa **Comercial João Afonso Ltda**, com valor mensal de R\$ 4.236,70 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos) perfazendo o valor global do contrato

de R\$ 25.978,20 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Serra Negra, 16 de janeiro de 2008.

Ruth Eliana Perroni Ferraresso
Presidente do Serprev

Decreto nº. 3.510 de 17 de dezembro de 2007.

(Autoriza reforço de dotação do orçamento vigente)
PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 2.972 de 06 de dezembro de 2.006,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.817.159,92 (Um milhão, oitocentos e dezessele mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para dotações orçamentárias a saber:

11	319011	041220002	2	002	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	41.800,09
11	339013	041220002	2	002	Obrigações Patronais	R\$	14.100,88
11	339113	041220002	2	002	Obrigações Patronais	R\$	5.153,67
11	339039	041220002	2	002	Outros serv. terceiros - P. jurídica	R\$	20.053,10
21	319011	206060012	2	003	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	3.458,91
21	319013	206060012	2	003	Obrigações Patronais	R\$	3.901,46
21	319113	206060012	2	003	Obrigações Patronais	R\$	1.457,12
31	335043	082440004	2	004	Subvenções sociais	R\$	7.149,00
31	339039	082440003	2	004	Outros serv. terceiros - P. jurídica	R\$	4.641,30
41	449051	123610008	1	002	Obras e instalações	R\$	14.928,39
41	449051	123650008	1	003	Obras e instalações	R\$	282.495,14
41	319113	123610008	2	007	Obrigações Patronais	R\$	4.415,22
41	319030	123610008	2	007	Material de consumo	R\$	6.085,22
41	319011	123650008	2	008	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	162.812,65
41	319113	123650008	2	008	Obrigações Patronais	R\$	28.439,40
41	339030	123650008	2	008	Material de consumo	R\$	9.082,07
41	339032	123650008	2	008	Mat. de distribuição gratuita	R\$	57.402,62
41	339036	123650008	2	008	Outros serv. terceiros - P. física	R\$	9.935,94
41	449052	123650008	2	008	Equipam. e mat. permanente	R\$	9.663,70
41	339018	123640009	2	010	Aux. Financeiro a estudante	R\$	8.031,58
41	339018	123620009	2	010	Aux. Financeiro a estudante	R\$	1.015,22
41	339030	123610009	2	010	Material de consumo	R\$	89.237,29
41	339036	123610009	2	010	Outros serv. terceiros - P. física	R\$	25.078,30
41	339039	123610009	2	010	Outros serv. terceiros - P. jurídica	R\$	8.000,00
51	319011	278120013	2	011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	19.433,43
51	319113	278120013	2	011	Obrigações Patronais	R\$	1.144,36
51	339030	278120013	2	011	Material de consumo	R\$	27,21
51	449052	041220004	2	011	Equipam. e mat. permanente	R\$	114,00
61	449091	041230017	0	001	Sentenças Judiciais	R\$	265.695,08
61	469071	288430005	0	002	Amortização de dívidas	R\$	54.636,24
61	339047	288460017	0	003	Obrigações tributárias e contributivas	R\$	4.553,26
61	319011	041220017	2	012	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	26.828,95
61	319113	041220017	2	012	Obrigações Patronais	R\$	4.884,51
61	339001	041220017	2	012	Aposentadorias e reformas	R\$	36.438,07
61	339003	041220017	2	012	Pensões	R\$	5.275,35
71	319013	041220004	2	013	Obrigações Patronais	R\$	9.444,62
71	319113	041220004	2	013	Obrigações Patronais	R\$	7.113,33
81	319013	041220015	2	014	Obrigações Patronais	R\$	1.572,84
91	319011	041220008	2	015	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	273,77
91	319013	041220008	2	015	Obrigações Patronais	R\$	2.588,68
91	319113	041220008	2	015	Obrigações Patronais	R\$	633,46
91	319011	154520008	2	025	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	73.260,00
91	319013	154520008	2	025	Obrigações Patronais	R\$	22.048,89
91	319113	154520008	2	025	Obrigações Patronais	R\$	7.242,13
91	319039	154520008	2	025	Outros serv. terceiros - P. jurídica	R\$	79.961,97
91	319011	267820008	2	026	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	20.975,66
91	319013	267820008	2	026	Obrigações Patronais	R\$	6.917,05
91	319113	267820008	2	026	Obrigações Patronais	R\$	2.127,91
91	319011	267820008	2	027	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	36.963,71
91	319013	267820008	2	027	Obrigações Patronais	R\$	10.707,09
91	319113	267820008	2	027	Obrigações Patronais	R\$	3.422,01
101	319011	041220016	2	016	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	7.440,79
101	319013	041220016	2	016	Obrigações Patronais	R\$	2.019,47
101	319113	041220016	2	016	Obrigações Patronais	R\$	665,87



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

111	319011	103010011	2	O17	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	136.000,27
111	319013	103010011	2	O17	Obrigações Patronais	R\$	28.699,38
111	319013	103010011	2	O17	Obrigações Patronais	R\$	6.169,76
111	319113	103010011	2	O17	Obrigações Patronais	R\$	12.095,79
111	319011	103040011	2	O19	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	13.036,68
111	319013	103040011	2	O19	Obrigações Patronais	R\$	2.545,71
111	337139	103010011	2	O28	Transferencia ao Conisca	R\$	70.325,48
121	319011	236950010	2	O20	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	2.947,83
121	319013	236950010	2	O20	Obrigações Patronais	R\$	5.194,70
121	319113	236950010	2	O20	Obrigações Patronais	R\$	1.999,59
121	339039	236950010	2	O20	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	5.376,75
TOTAL						R\$	1.817.159,92

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, ocorrerão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas e R\$ 1.386.100,33 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cem reais e trinta e três centavos) por excesso de arrecadação:

11	339030	041220002	2	O02	Material de consumo	R\$	3.678,58
11	339032	041220002	2	O02	Mat. de distribuição gratuita	R\$	2.172,50
11	339036	041220002	2	O02	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	8.219,15
11	449052	041220002	2	O02	Equipam. e mat. permanente	R\$	236,60
21	339030	206060012	2	O03	Material de consumo	R\$	83,06
21	339030	206060012	2	O03	Material de consumo	R\$	20,00
21	339032	206060012	2	O03	Mat. de distribuição gratuita	R\$	4,50
21	339036	206060012	2	O03	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	4.320,00
21	339039	206060012	2	O03	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	230,98
21	449052	206060012	2	O03	Equipam. e mat. permanente	R\$	20,00
31	319011	082440003	2	O04	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	10.320,09
31	319013	082440003	2	O04	Obrigações Patronais	R\$	2.380,59
31	335043	082440003	2	O04	Subvenções sociais	R\$	900,00
31	339030	082440003	2	O04	Material de consumo	R\$	1.185,88
31	339032	082440003	2	O04	Mat. de distribuição gratuita	R\$	717,44
41	319011	041220008	2	O05	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	9.300,00
41	319013	041220008	2	O05	Obrigações Patronais	R\$	440,99
41	319113	041220008	2	O05	Obrigações Patronais	R\$	1.000,67
41	339030	041220008	2	O05	Material de consumo	R\$	3.126,61
41	339032	041220008	2	O05	Mat. de distribuição gratuita	R\$	62,50
41	339036	041220008	2	O05	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	3.014,00
41	339039	041220008	2	O05	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	4.535,86
41	449052	041220008	2	O05	Equipam. e mat. permanente	R\$	1,00
41	339030	082430007	2	O06	Material de consumo	R\$	4.823,30
41	339030	082430007	2	O06	Material de consumo	R\$	65,60
41	339039	082430007	2	O06	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	323,80
41	449052	082430007	2	O06	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	5.107,90
41	319011	123610008	2	O07	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	20,00
41	319011	123610008	2	O07	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	52.746,98
41	319013	123610008	2	O07	Obrigações Patronais	R\$	1.806,82
41	319013	123610008	2	O07	Obrigações Patronais	R\$	8.002,08
41	319013	123610008	2	O07	Obrigações Patronais	R\$	2.436,26
41	319013	123610008	2	O07	Obrigações Patronais	R\$	231,17
41	339030	123610008	2	O07	Material de consumo	R\$	10,00
41	339032	123610008	2	O07	Mat. de distribuição gratuita	R\$	36,00
41	319036	123610008	2	O07	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	50,00
41	319039	123610008	2	O07	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	3.198,63
41	449052	123610008	2	O07	Equipam. e mat. permanente	R\$	10,00
41	319013	123650008	2	O08	Obrigações Patronais	R\$	29.779,03
41	339039	123650008	2	O08	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	651,37
41	339030	123630008	2	O09	Material de consumo	R\$	784,32
41	339036	123630008	2	O09	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	940,00
41	339039	123630008	2	O09	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	2.100,74
41	449052	123630008	2	O09	Equipam. e mat. permanente	R\$	42,00
41	339030	123610009	2	O10	Material de consumo	R\$	200,00
41	339030	123610009	2	O10	Material de consumo	R\$	37,00
41	339036	123610009	2	O10	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	7,00
41	339036	123610009	2	O10	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	45,20
41	339039	123610009	2	O10	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	650,00
41	449052	123610009	2	O10	Equipam. e mat. permanente	R\$	50,00
51	319013	278120013	2	O11	Obrigações Patronais	R\$	1.755,14
51	339032	278120013	2	O11	Mat. de distribuição gratuita	R\$	23,90
51	339036	278120013	2	O11	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	2.310,07
51	339039	278120013	2	O11	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	28,63
61	469091	288430005	0	O02	Sentenças Judiciais	R\$	1.777,52
61	319013	041220017	2	O12	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
61	339030	041220017	0	O02	Material de consumo	R\$	21,32
61	339032	041220017	0	O02	Mat. de distribuição gratuita	R\$	42,20

61	339036	041220017	2	O12	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	213,33
61	339039	041220017	2	O12	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	12.709,30
61	999999	999999099	0	O99	Reserva de Contingencia	R\$	15,00
71	319011	041220004	2	O13	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	76.697,11
71	339030	041220004	2	O13	Material de consumo	R\$	874,10
71	339032	041220004	2	O13	Mat. de distribuição gratuita	R\$	68,50
71	339036	041220004	2	O13	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	1.330,00
71	449052	041220004	2	O13	Equipam. e mat. permanente	R\$	4,32
81	319011	041220015	2	O14	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	1.341,38
81	339030	041220015	2	O14	Material de consumo	R\$	1.016,10
81	339032	041220015	2	O14	Mat. de distribuição gratuita	R\$	175,10
81	339036	041220015	2	O14	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	7.733,86
81	339039	041220015	2	O14	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	1.045,75
91	449051	154510006	1	O04	Obras e instalações	R\$	576,21
91	449051	154510006	1	O04	Obras e instalações	R\$	757,00
91	449051	154510006	1	O04	Obras e instalações	R\$	143,00
91	449051	154510006	1	O05	Obras e instalações	R\$	4,00
91	449051	154510006	2	O05	Obras e instalações	R\$	759,00
91	449051	154510006	1	O06	Obras e instalações	R\$	48,00
91	449051	154510006	2	O06	Obras e instalações	R\$	80,00
91	449051	154510006	1	O07	Obras e instalações	R\$	5.318,96
91	449051	154510006	1	O08	Obras e instalações	R\$	340,14
91	449051	154510006	1	O09	Obras e instalações	R\$	22,70
91	449051	154510006	1	O09	Obras e instalações	R\$	38,64
91	449051	154510006	1	O11	Obras e instalações	R\$	3,03
91	339030	041220006	2	O15	Material de consumo	R\$	175,78
91	339032	041220006	2	O15	Mat. de distribuição gratuita	R\$	57,20
91	339036	041220006	2	O15	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	10,98
91	339039	041220006	2	O15	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	459,00
91	449052	041220006	2	O15	Equipam. e mat. permanente	R\$	133,16
91	339030	154520006	2	O25	Material de consumo	R\$	19.544,96
91	339032	154520006	2	O25	Mat. de distribuição gratuita	R\$	8,30
91	339036	154520006	2	O25	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	2.588,00
91	319030	267820006	2	O26	Material de consumo	R\$	1.489,96
91	319032	267820006	2	O26	Mat. de distribuição gratuita	R\$	8,20
91	319039	267820006	2	O26	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	19.536,46
91	319030	267820006	2	O27	Material de consumo	R\$	3.372,09
91	319032	267820006	2	O27	Mat. de distribuição gratuita	R\$	10,00
91	339039	267820006	2	O27	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	9,60
101	339030	041220016	2	O16	Material de consumo	R\$	903,00
101	339032	041220016	2	O16	Mat. de distribuição gratuita	R\$	73,49
101	339036	041220016	2	O16	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	7,00
101	339039	041220016	2	O16	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	316,82
101	449052	041220016	2	O16	Equipam. e mat. permanente	R\$	791,00
111	319011	103010011	2	O17	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	R\$	500,00
111	339030	103010011	2	O17	Material de consumo	R\$	3.982,05
111	339030	103010011	2	O17	Material de consumo	R\$	7.559,10
111	339032	103010011	2	O17	Mat. de distribuição gratuita	R\$	1.384,63
111	339032	103010011	2	O17	Mat. de distribuição gratuita	R\$	489,87
111	339036	103010011	2	O17	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	30.320,84
111	339036	103010011	2	O17	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	752,00
111	339039	103010011	2	O17	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	8.774,64
111	339039	103010011	2	O17	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	4.110,00
111	449052	103010011	2	O17	Equipam. e mat. permanente	R\$	88,04
111	449052	103010011	2	O17	Equipam. e mat. permanente	R\$	2.934,00
111	319113	103040011	2	O19	Obrigações Patronais	R\$	228,43
111	339030	103040011	2	O19	Material de consumo	R\$	551,02
111	339030	103040011	2	O19	Material de consumo	R\$	10.000,00
111	339039	103040011	2	O19	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	400,00
111	339039	103040011	2	O19	Outros serv. terceiros - P. juridica	R\$	3.367,29
121	339030	236950010	2	O20	Material de consumo	R\$	9.144,87
121	339032	236950010	2	O20	Mat. de distribuição gratuita	R\$	64,00
121	339036	236950010	2	O20	Outros serv. terceiros - P. fisica	R\$	3.010,00
121	449052	236950010	2	O20	Equipam. e mat. permanente	R\$	4,30
TOTAL						R\$	1.817.159,92

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
Prefeito Municipal

RODRIGO COVIELLO PADULA
Secretário

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Beirão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**19) - 3882-2364

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo nº 1064/06

EDITAL para CITAÇÃO da executada TECNORATE MARKETING LTDA, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo nº 1064/06, com prazo de 30 (TRINTA) dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra TECNORATE MARKETING LTDA, para cobrança da importância de R\$ 1.098,34 (Mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seus nomes, nos exercícios de 2001/2002/2003 e 2004, conforme segue: inscrição nº 680, no L.D.A. nº 40, fl. 214, em 31/12/2001; inscrição nº 2113, no L.D.A. nº 43, fl. 225, em 31/12/2002; inscrição nº 1243, no L.D.A. nº 45, fl. 50, em 31/12/2003 e inscrição nº 1172, no L.D.A. nº 47, fl.48, em 06/01/2005. Fica com o presente, CITADO a executada TECNORATE MARKETING LTDA, na pessoa de seu representante legal e ciente a mesma, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 26 de dezembro de 2007. Eu, (Paulo Roberto Della Guardia) Escrivente Técnico Judiciário, mat. 354.292-8, digitei. Eu, (Kátia Mara Pereira Silveira), Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo.
Serra Negra/SP, 26 de dezembro de 2007.

KATIA MARA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.581-4

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL DE PRAÇA

O Exm. Sr(a). Dr(a). FABRÍCIO REALI EIA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao que foi requerido nos autos de Execução Fiscal sob nº 823/06 requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra PEDRO HENRIQUE TIOGGI FIORINI, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível, e tendo em vista tudo o mais que dos autos consta, autoriza a venda em hasta pública do(s) bem(s) abaixo descrito(s), com respectivas avaliação, que será(ão) levado(s) a público por prego de venda e arrematação no próximo dia 14 de fevereiro de 2008, às 13:30 horas, pelo porteiro dos auditórios, no Edifício da Fórum Local, por preço não inferior ao da avaliação. Em caso de não serem arrematado(s) o(s) bem(s), realizar-se-á a 2ª Praça no dia 20 de fevereiro p.f., às 13:30 horas, quando a venda será feita por quem mais der (CPC, art. 686, Inc. VI), preço não inferior ao da avaliação, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovada pelo Juízo, sendo que arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de até 15 dias, mediante caução. Quem estiver interessado em adquiri-lo em prestação poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta pelo menos de 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. SEM IMÓVEL A SER PRAÇADO: UM LOTE DE TERREIRO SOB Nº 17, DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO DEMONSTRADO RECANTO QUADRÂNCIA, SITUADO NO BAIRRO DAS POISSAS, DESTE MUNICÍPIO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, MEDINDO 15,00MS DE FRENTE PARA A RUA C, COM A LARGURA DE 35,50 METROS DO LADO DIREITO, NO SENTIDO DE QUEM DA FRENTE DA RUA OLGA PARA O IMÓVEL, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 18, 15,50 METROS DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE 16 E 15,00 METROS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM CANALÃO MARRONHA, ENCRUSTANDO À ÁREA TOTAL DE 532,50 METROS QUADRADOS. CADASTRADO NA PREFEITURA LOCAL SOB O Nº 01.07.015.0090.001.0, COM O VALOR VENAL ATUAL DE R\$ 462.664,00. MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESTA CIDADE SOB O Nº 19.508. AVALIADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 120.000,00 (120 MIL). O referido bem encontra-se depositado em nome de Sr. Pedro Henrique Tiooggi Fiorini, residente e domiciliado na Rua: Félix Itanaguê, nº 394, casa 07, Bairro Quadrância, nesta cidade - SP. Sobre o referido bem passa ônus, qual seja, o Proprietário HIPOTECADO EM 1ª GRAD, o imóvel objeto deste matrícula, à Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 18.000,00, que será paga em 240 meses e neste imóvel foi construído um prédio residencial, com uma área coberta de 89,67 metros quadrados, com frente para a Rua C, o qual recebeu o número 290, e a MATRÍCULA em 23 de fevereiro de 1999, estando cadastrado na Prefeitura Local sob o nº 01.07.015.0090.001.0, com o valor venal de R\$ 16.295,85, tudo conforme requerimento, Habita-se e a CND de ISS sob o nº 574.395, Série E, arquivados no Registro de Imóveis. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DO(A)S EXECUTADO(A)S PEDRO HENRIQUE TIOGGI FIORINI, FICA O(A)S MEMORIA(L)S, ATRAVÉS DO PRESENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO(S) DAS DESIGNAÇÕES SUPRA. Serra Negra, 14 de dezembro de 2007. Eu, (a) Débora Amine Tubal Cavalcante Marcondes de Moura, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a), Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI EIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI EIA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, 14 de dezembro de 2007.

Leila Maria P.C. Ricci
Diretora de Serviço em exercício
Matrícula nº 802.255

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA - SP SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO

Exm. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI EIA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos sob nº 595.01.2006.004658-9, nº de ordem 742/06, da EXECUÇÃO FISCAL requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ELCIO JOSÉ SELEGHIN SELVA, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Judicial, e tendo em vista tudo o mais que dos autos consta, autoriza a venda, em hasta pública, do(s) bem(s) abaixo descrito(s), com respectiva avaliação, que será(ão) levado(s) a público, por prego de venda e arrematação no dia 19 de fevereiro de 2008, às 13:45 horas, pelo porteiro dos auditórios, no local das hastas públicas do Palácio de Justiça, por preço não inferior ao da avaliação. Caso não seja ofertado qualquer lance superior à avaliação, fica designada segunda hasta pública para o próximo dia 26 de fevereiro de 2008, às 13:45 hs, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que não inferior ao da avaliação e aprovado pelo Juízo, sendo que arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 dias, mediante caução. Art. 690 do C.P.C. BENS MÓVEIS A SEREM PRAÇADO: UM APARELHO CD PLAYER FISHER MODELO DEM 1150 (AM/PN/CD PLAYER), AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS); UM APARELHO DE SOM 3x1 COM SAÍDA PARA CD PLAYER, MARCA SANSONIC, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) AMBOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PERFAZENDO O LOTE O TOTAL DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS). Sendo depositário do bem supracencionado o SR. ELCIO JOSÉ SELEGHIN. Que sobre o referido bem não passa ônus a não ser o da presente execução. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXECUTADO ELCIO JOSÉ SELEGHIN, FICA O MESMO, ATRAVÉS DO PRESENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO(S) DAS DESIGNAÇÕES SUPRA. Serra Negra, 14 de dezembro de 2007. Eu, (a), Bel. José Olavo Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a), Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI EIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI EIA, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.
Em 14 de dezembro de 2007.
Dir.Serv em exercício
Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci
Matr. 802.255

Mantenha seu imposto em dia. Primeiro vencimento em 31/01/2008

GOVERNO MUNICIPAL
Imposto Predial Territorial Urbano
IPTU
TAXAS 2008

**PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.900-000 -
Fone (071)9 - 3892-2364

Juiz de Direito: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO

EDITAL para CITAÇÃO da executada PRO ARTE SERRA EDIT. PUBL. E PROMOÇÕES LTDA ME, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, processo nº 1024/06, com o PRAZO DE 30 DIAS.

O Excm. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA contra PRO ARTE SERRA EDIT. PUBL. E PROMOÇÕES LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, para cobrança da importância de R\$ 1.188,91 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seu nome, nos exercícios de 2001/2004, conforme segue: inscrição nº 528, no L.D.A. nº 40, fls. 189, em 31/12/2001; inscrição nº 1950, no L.D.A. nº 43, fls. 198, em 31/12/2002; inscrição nº 1124, no L.D.A. nº 43, fls. 46, em 31/12/2003; inscrição nº 1061, no L.D.A. nº 47, fls. 43, em 05/01/2005. Fica com o presente, CITADA a executada PRO ARTE SERRA EDIT. PUBL. E PROMOÇÕES LTDA ME, na pessoa de seu representante legal e cliente a mesma, de que terá o PRAZO DE OIS (CINCO) DIAS para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no PRAZO DE 30 DIAS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expedir-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 03 de dezembro de 2007. Eu,

(José Luiz Mathias), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 87.871-F-0, digitei. Eu, (Laila Maria Pereira Silveira), Diretora do Serviço, matrícula 801.591-4, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado DECIO PINHEIRO, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o nº 792/06 PROC. Nº 595.01.2006.004862-5, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra DECIO PINHEIRO, com prazo de 30 dias).

A Exmª. Sra. Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª, Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra DECIO PINHEIRO, para cobrança da importância de R\$ 1.256,71 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a I.S.S. e TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO período de 2003/2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADO o executado, DECIO PINHEIRO, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 27 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Olavo Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Laila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS
Juíza Substituta

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca. Em 27 de dezembro de 2007. Dir. de Serv. Em exercício, Laila Maria Pinton C. Ricci Matr. 802.253

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado ANTONIO FERREIRA DE MORAES, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o nº 649/06 PROC. Nº 595.01.2006.004321-5, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ANTONIO FERREIRA DE MORAES, com prazo de 30 dias).

A Exmª. Sra. Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª, Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ANTONIO FERREIRA DE MORAES, para cobrança da importância de R\$ 1.409,11 (Um mil, quatrocentos e nove reais e onze centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO período de 2001, 2002 e 2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADO o executado, ANTONIO FERREIRA DE MORAES, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 27 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Olavo Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Laila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS
Juíza Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca. Em 27 de dezembro de 2007. Dir. de Serv. Em exercício, Laila Maria Pinton C. Ricci Matr. 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado JOSÉ MARTINS, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o nº 436/06 PROC. Nº 595.01.2006.002909-6, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra KIKOS BABY ENXOVAIS LTDA, com prazo de 30 dias).

A Exmª. Sra. Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª, Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra JOSÉ MARTINS, para cobrança da importância de R\$ 106,58 (Cento e seis reais e cinquenta e oito centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO período de 2001 a 2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADO o executado, JOSÉ MARTINS, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 27 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Olavo Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Laila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS
Juíza Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara desta Comarca. Em 27 de dezembro de 2007. Dir. de Serv. Em exercício, Laila Maria Pinton C. Ricci Matr. 802.253